



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 626 / 2026**

**Indica providências para melhoria no tempo de resposta das ambulâncias.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que munícipes têm relatado demora significativa no atendimento por ambulâncias, situação que pode agravar o estado de saúde dos pacientes e colocar vidas em risco, evidenciando a necessidade de melhorias na eficiência e agilidade do serviço;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências:

Reavaliação do tempo de resposta no atendimento das ambulâncias;

Ampliação da frota, se necessário, para melhor cobertura do município;

Melhor distribuição estratégica das ambulâncias nos bairros;

Reforço nas equipes de atendimento e plantão;

Implantação de sistema de monitoramento e controle de chamadas.

Sugere-se ainda que sejam adotadas medidas contínuas de avaliação e melhoria do serviço, visando garantir atendimento rápido, eficiente e seguro à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de abril de 2026.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)